



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3170-CEPE, de 15 de janeiro de 2009.

**APROVA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO
LABORATÓRIO DE PRÁTICAS COLETIVAS
EM SAÚDE – LAPRACS, DO CENTRO DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 12 de janeiro de 2009 e o que consta do Processo SPU Nº 07520985-3,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criado o **Laboratório de Práticas Coletivas em Saúde – LAPRACS**, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde - CCS, nos termos do Processo que a esta integra.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Prof. Antonio de Oliveira Gomes Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria